



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA PRES N° 1.361 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA
INEA/PRES N° 1.314, DE 23 DE MAIO DE
2024, PUBLICADA EM 29 DE MAIO DE
2024, QUE CRIOU O GRUPO DE
TRABALHO (GT) PARA ELABORAR
DIAGNÓSTICO DOS POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS (PCT)
EXISTENTES E/OU QUE UTILIZEM O
TERRITÓRIO DAS UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO ESTADUAIS, E SEU
ENTORNO IMEDIATO.

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 21 de novembro de 2024, processo administrativo SEI-070002/003812/2024.,

CONSIDERANDO:

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Rio 20
É HORA DE AGIR
30

- a necessidade de concessão de mais prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho;
- o Parágrafo Único do Art. 4º da Portaria INEA/PRES Nº 1.314/2024; e
- o constante dos autos do processo SEI-070002/003812/2024, que trata das atividades do GT.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria INEA/PRES nº 1.314, de 23 de maio de 2024, publicada em 29 de maio de 2024, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para elaborar diagnóstico dos povos e comunidades tradicionais (PCT) existentes e/ou que utilizem o território das Unidades de Conservação Estaduais, e seu entorno imediato;

Parágrafo Único Prorrogar o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria INEA/PRES nº 1.314/2024 por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2024

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 28.11.2024, DO nº 221, página 24